



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

CORTE DE SUBVENÇÃO

Entidades podem ser prejudicadas

Diversas entidades em todo o Estado podem ser prejudicadas com a decisão da juíza Simone Fraga, que determinou a suspensão do repasse das verbas de subvenção social e, por conta disso, os deputados não mais poderão destinar recursos para instituições. Uma delas é o Oratório de Bebê que, este ano, recebeu R\$ 30 mil para as despesas. “Eu quase caí de costas quando soube dessa notícia. Nós vivemos de doação da comunidade e esse dinheiro era muito bem-vindo”, disse a irmã Eleta, tesoureira do Oratório.

Deputados da Assembleia Legislativa de Sergipe sofrem denúncias de desvio de verba pública.

A religiosa explicou que tem todos os comprovantes de gastos com os recursos que recebe. “Nós, quando recebemos o dinheiro, procuramos saber como podemos utilizá-lo”, reforçou. O Oratório de Bebê abriga 25 crianças e tem mais de 300 alunos. “Nós não temos renda fixa e dependemos de doação”, frisou a Irmã Eleta.

A decisão da juíza Simone Fraga foi tomada a partir de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado devido a suspeitas de desvio de verbas públicas de diversas

instituições que recebem estes repasses da Assembleia Legislativa de Sergipe, por indicação pessoal dos deputados.

A juíza determina que os recursos sejam enviados ao Fundo Estadual de Assistência Social – Administrado pela Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho.

A deputada estadual Ana Lúcia Menezes (PT) diz que, somente ela, ajuda com as subvenções cerca de 90 entidades em todo o Estado. Estas instituições recebem as subvenções entre os meses de abril e maio e vários deputados destinam verbas para uma única instituição. O Oratório de Bebê, por exemplo, recebe verbas de vários parlamentares. “É três mil reais de um, quatro mil de outro”, lembra a Irmã Eleta.

Ana Lúcia explica que, com a ajuda, vai através do Poder Legislativo, pois as entidades beneficiadas tem liberdade para utilizar os recursos como desejar. No caso do Oratório, as religiosas pagam água, luz, compram alimentos, etc. No caso deste dinheiro, sendo liberado pela Secretaria de Estado da Ação Social e Trabalho, o valor só pode ser usado para fins específicos.